

PORTARIA / SECID Número: 399/2016

Entrada em vigor: 21/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Perfuração, captação, tratamento preliminar, reservação e distribuição interna por bicas dos dois sistemas de abastecimento simplificado de água, no Município de Ribeirãozinho/MT de conformidade com o Convênio nº 0660-2016/SECID, assinado em 13/05/2016, entre a Secretaria de Estado das Cidades e Município de Ribeirãozinho/MT.

FISCAL: ENGº LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ENGº DANIELA FERREIRA FAVA

ENGº RUTÍLIO BRAZ DE FIGUEIREDO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 044b79c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar